



Serra (ES), quinta-feira, 5 de dezembro de 2024

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Mary Lucy Gomes de Souza
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

CANTOR CATÓLICO BRAIS OSS FAZ SHOW NO ANIVERSÁRIO DA SERRA

» ***Ele se apresenta domingo (8), em Serra Sede, aniversário da Serra e Dia de Nossa Senhora da Conceição***

Neste domingo, dia 8 de dezembro, a Serra completa 468 anos de muita história. E, no mesmo dia, também é comemorado o dia da padroeira da cidade, Nossa Senhora da Conceição.

Os festejos em comemoração começaram no último dia 29, com missas e novena, e se encerram no fim de semana, com programação religiosa e shows. Um dos grandes destaques da festa é o cantor católico Brais Oss, que se apresenta no domingo (8).

Brais Oss é um dos nomes de destaque da música católica. Ele é instrumentista (toca sax, gaita e flauta), compositor, pregador, palestrante motivacional, produtor musical, escritor e idealizador do projeto "Luau com Cristo", da Canção Nova.

Além dele, a festa terá shows Trio Capixaba e Banda Via Aérea, no sábado, e Marlon Ravani no domingo. O evento tem apoio da Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur).

Programação religiosa

Desta quarta (4) até sábado acontecem os últimos dias da novena de Nossa Senhora da Conceição em paróquias do município. Nos dias de novena, os fiéis são convidados a fazer um "gesto concreto" e realizar doações para as comunidades, como alimentos não-perecíveis e material de limpeza e de higiene.

No domingo, às 9 horas tem Missa dos Enfermos na Igreja de Nossa Senhora da Conceição com Apostolado da Oração e padre Rafael e às 17h, missa seguida de procissão na Igreja Paroquial com o padre Jorge Campos.

Aniversário da Serra e Dia de Nossa Senhora da Conceição

Programação religiosa

Quarta (4)



19h30: Missa na Igreja Nossa Senhora Aparecida e EJC com padre Jonathan

Gesto Concreto: doação de farinha ou fubá e material de limpeza

Quinta (5)

19h30: Missa na Igreja Santo Antônio e Irmãs Milicianas com padre Juliano

Gesto Concreto: doação de leite de caixinha e material de limpeza

Sexta (6)

19h30: Missa na Igreja Nossa Senhora das Graças e Mães que Oram com o padre Bruce Willis

Gesto Concreto: doação de produto de higiene geral e material de limpeza

Sábado (7)

19h30: Missa na Igreja Santa Rita com padre Marcelo Margon

Gesto Concreto: Papel Higiênico

Domingo (8)

9h: Missa dos Enfermos com Apostolado da Oração e padre Rafael

17h: Missa e procissão na Igreja Paroquial com o padre Jorge Campos

Programação de shows

Local: praça da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Serra Sede

Sábado (7)

19h: Show com Trio Capixaba

21h: Banda Via Aérea

Domingo (8)

20h: show com Marlon Ravani

21h: show do cantor católico Brais Oss

Texto: Bianca Oliveira

Foto: Divulgação

SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:

[prefeituraserra](#) [prefeituradaserra](#) www.serra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

CRAS DE LARANJEIRAS RECEBE AÇÃO DE EMPREGABILIDADE NESTE SÁBADO (7)

» ***O evento oferece vagas de emprego em diversas empresas da Serra***

Diversas oportunidades de emprego no setor do plástico esperam por você! Com mais de 150 vagas, o Conecta Indústria chega ao Cras de Laranjeiras neste sábado (7), das 8h às 12h. Uma ação que conecta trabalhadores a grandes empresas da região, abrindo portas para novas chances profissionais.

Fibrasa, Fortlev, Maifredo, Caplast, JL Martins e Magnatech estão entre as empresas que buscam talentos para ocupar vagas como mecânico, eletricista de manutenção industrial, caldeireiro, auxiliar de logística, vendedor, inspetor de qualidade, entre outras funções de nível médio e técnico.

A iniciativa é uma parceria da Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria de Assistência Social (Semas) com a Subsecretaria de Trabalho, Emprego e Renda, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo e Subsecretaria Planejamento Estratégico, com o IEL-ES, a Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), Senai ES e o Sindicato da Indústria de Material Plástico do estado (SindiplastES).

A secretária de Assistência Social (Semas), Cláudia Silva, comentou sobre a importância da parceria. “Estamos trabalhando conjuntamente para oportunizar, por meio dessa ação, que as vagas de emprego sejam preenchidas por profissionais que estão em busca de uma colocação ou recolocação no mundo do trabalho, conectando a indústria e trabalhadores de modo a impulsionar o desenvolvimento social, econômico e o setor industrial”, explicou ela.

“Essa parceria é um marco importante. Nosso intuito é qualificar pessoas de acordo com a demanda do mercado e conectar pessoas e empresas, impulsionando carreiras e fortalecendo a economia local”, disse Ricardo Pandolfi, secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.



O que levar e como participar

Os interessados devem comparecer munidos de documento com foto para se candidatar às vagas, além do currículo atualizado. As empresas irão entrevistar, por ordem de chegada, os participantes.

Faça sua pré-inscrição pelo link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=YdQ346-D40yor6nVIsRAqTE-gtDJCOBxKoQh4sAZuiYNUOTdRU-FkzTIIQVFIVREU3N0RRNkRSN0FURS4u>

Serviço

Conecta Indústria

Quando: Sábado (7), das 8h às 12h.

Local: Cras de Laranjeiras, localizado na Rodovia Norte Sul, em Colina de Laranjeiras, Serra.

Texto: Mariana Santos

Foto: Divulgação

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial




PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 05 de Dezembro de 2024

Edição N961

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 7.324, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **SANUSA RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde - CC4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1445393

DECRETO Nº 7.325, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **TALITA VIL ALBUQUERQUE** do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde - CC4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1445396

DECRETO Nº 7.326, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA GERENTE DE UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **TALITA VIL ALBUQUERQUE** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade Regional de Saúde - CC3, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1445401

DECRETO Nº 7.327, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA GERENTE DE UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ANA KARLAS PEREIRA MIRANDA** do cargo em comissão de Gerente de Unidade Regional de Saúde - CC3, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1445402

DECRETO Nº 7.328, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANA KARLAS PEREIRA MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde - CC4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1445405

DECRETO Nº 7.329/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.
Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 04 de dezembro de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	3.400,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0019.2123	Garantir os Serviços de Manutenção de Áreas Verde	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	198.110,89
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.03.00	Fundo Municipal de Cultura			
13.392.0017.2108	Fomentar a Cultura Local por meio da Lei Chico Pr	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	30.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.540.0030.0000	500,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.01	1.540.0070.1070	1.350,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.13.02	1.540.0070.1070	300,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	3.3.90.34.00	1.600.0000.0000	95.207,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.605.0000.0000	313,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	2.530,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.10	1.500.0015.1002	12.494,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.500.0015.1002	425,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0015.1002	3.320,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0015.1002	2.581,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0015.1002	1.181,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0015.1002	4.192,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.50.43.99	1.501.0000.0000	231.740,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.50.85.00	1.600.0000.0000	42.583,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.50.85.00	1.500.0015.1002	495.983,00
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.605.0000.0000	313,00
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.605.0000.0000	782,00

10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.605.0000.0000	782,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	763,00
		TOTAL		1.128.849,89

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	23.313,60
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.22	1.500.0000.0000	14.500,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.500.0000.0000	7.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	37.000,62
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	99.000,56
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.500.0000.0000	3.000,00
15.452.0019.2122	Garantir os Serviços de Manejo de Resíduos de Ser	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	4.296,11
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.500.0000.0000	30.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.540.0030.0000	500,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.540.0070.1070	1.650,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	4.4.90.51.80	1.501.0000.0000	1.000,00
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	4.4.90.52.08	1.501.0000.0000	10.000,00
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	29.997,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.50.43.99	1.605.0000.0000	2.190,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.30.36	1.600.0000.0000	30.450,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.30.99	1.500.0015.1002	4.682,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.32.05	1.500.0015.1002	116.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.39.05	1.500.0015.1002	62.440,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.39.12	1.500.0015.1002	82.428,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.39.50	1.600.0000.0000	12.133,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.39.50	1.500.0015.1002	46.615,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.39.56	1.500.0015.1002	5.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.39.74	1.500.0015.1002	38.355,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.39.99	1.500.0015.1002	46.308,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	4.4.90.52.06	1.500.0015.1002	94.155,00
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	26.723,00
10.303.0001.2003	Ofertar ao Cidadão Medicamentos e Insumos em Saúd	3.3.90.32.05	1.501.0000.0000	190.743,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.01	1.600.0000.0000	77.540,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.39.56	1.600.0000.0000	17.667,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	763,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	3.400,00
		TOTAL		1.128.849,89

Protocolo 1445774



Edital

ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR) Serra - ES, vem tornar público a errata relacionada a seleção de projetos - Edital De Seleção de Projetos - Chamamento Público Setur - PNAB-CV 008-2024, publicado no Diário Oficial dia 23 de outubro de 2024.

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS - CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR - PNAB-CV 008-2024

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos eAto de Convocação de Proponentes Selecionados publicados no Diário Oficial do Município da Serra de 23 de outubro de 2024, torna público que os proponentes selecionados no Edital em epígrafe cumpriram as exigências de Contratação, de acordo com a seção 12 do Edital, e estão aptos ao recebimento do recurso, a saber:

RELAÇÃO DO EDITAL 008/2024. PROPONENTES SELECIONADOS	NOTAS
01 - Fernanda De Oliveira Vieira - Ampla Concorrência	96.6
02 - CENTRO CULTURAL ELIZIÁRIO RANGEL Representante legal: Antonio Martins Vitor Junior	93.5
03 - INSTITUTO ESPAÇO VIVÊNCIA Representante legal: Teresa Cristina Campos Siqueira Sousa	92.5
04 - Sane (Sandriane Rocha) Cota De Negro.	91.06
05 - Felipe Da Vitória Corrêa - Cota De Negro.	89.16
06 - Carlos Augusto Ferreira Montarroyos - Ampla Concorrência.	88.96
07 - ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS DE CONGO DA SERRA Representante Legal: Deivid Nascimento Soares- Cota De Negro.	88.84
08 - Valdirene Nascimento Lima - Cota De Negro.	87
09 - Daniel Augusto Borges - Cota De Negro.	86.29
10 - Adriana Dutra Amaral Alves - Cota De Negro.	85.8
11 - Elinete Antunes Do Nascimento - Cota De Negro.	85.44
12 - GRUPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AMBIENTAL INSTITUTO GOIAMUM Representante Legal: Iberê Sassi	85
13 - Wellington Fernandes De Souza - Ampla Concorrência.	83.86
14 - Jalberth De Oliveira Bergamini - Ampla Concorrência.	81.82
15 - Mauricio Santos Silva - Cota De Negro.	81.7
16 - Lucia Maria Duarte Zoia - Ampla Concorrência.	80.14
17 - Joel Santiago De Paulo - Ampla Concorrência.	79.94
18 - Agda Lúcia De Matos Quezado - Cota De Negro.	77.4
19 - ACADEMIA CAPIXABA DE LETRAS E ARTES DE POETAS TROVADORES Representante legal: Clerio Jose Borges De Sant'anna - Ampla Concorrência.	76.52
20 - Francisco Rodrigues Amâncio - Ampla Concorrência.	76.44
21 - Frederico De Oliveira Franco - Cota De Negro.	75.14
22 - Romero Bermudes Figueiredo - Ampla Concorrência.	72.04
23 - Starley Bonfim Silva - Ampla Concorrência.	71.84
24 - Edmilson Da Silva Ramos - Cota De Negro.	71.52
25 - Laildo Pitorra Mariano - Ampla Concorrência.	70.34
26 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER EM CRISTO - ABREC Representante legal: Edivaldo Torás de Lucena	68.88

Serra, 03 de dezembro de 2024.

YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1445277

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
CREDENCIAMENTO PARA COMERCIO AMBULANTE PARA OS FESTEJO TRADICIONAL DO MUNICIPIO DA SERRA SÃO BENEDITO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, 111, Centro - Serra - ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, inscrita no **CNPJ sob nº 27.174.093/0027-66**, com fundamento na Lei 6095/2024 - Código de Postura do Município da Serra e demais legislações pertinentes, torna publico a realização de **CHAMAMENTO PUBLICO**, para fins de credenciamento, a quem interessa, na data de 17/12/2024 as 09:00 (nove) horas.

As inscrições deverão serem feitas através de requerimento de processo no Protocolo Geral do Município para credenciamento de comércio ambulante.

A sessão presencial para o Credenciamento será realizada no dia 17/12/2024 as 09:00 horas, no Prédio Administrativo da Secretaria de Saude de Serra - situado Rua Domingos Martins 181 - Serra Sede no auditorio da Secretaria de Saude

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é estabelecer critérios, objetivando a implementação de medidas de aperfeiçoamento do controle de fiscalização das atividades econômicas exercidas no Município da Serra, em absoluta consonância com as normas reguladoras do ordenamento urbano no que concerne a ocupação da área pública de forma ordenada e adequada com a exploração do solo publico pelo comercio ambulante nos Festejos de São Benedito no período de 24 de dezembro dea 27 de dezembro de 2024.

1.2 Consta do Anexo I quantidade de vagas por objeto, local, equipamento a ser utilizado, horário de funcionamento e período de licença.

1.3 É DE RESPONSABILIDADE DO PERMISSIONARIO ADQUIRIR, TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR A BARRACA E TODA A ESTRUTURA E DEMAIS ITENS NECESSARIOS PARA O EXECICIO DE SUAS ATIVIDADES.

1.4 SOMENTE SERÁ AUTORIZADO A MONTAGEM PARA O COMERCIO AMBULANTE CLASSIFICADO NO EDITAL O MODELO DE BARRACA CHAPEU BRUXA NA COR BRANCA CONFORME A SEGUINTE IMAGEM:



1.5 CASO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA VISTORIA ANTES DO INICIO DO TRABALHO CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 1.4, CERTIFIQUE QUE A BARRACA DOS CREDENCIADOS NO SORTEIO DO EDITAL, ESTEJAM COM LONA RASGADA, EM COR DIVEREGENTE DO SOLICITADO, FORA DO PADRÃO ESTABELECIDO (CHAPEU DE BRUXA, COM ESTRUTURA METALICA AMASSADA, OU DIVERGENTE DO REGISTRO FOTOGRAFICO

APENSADO AOS AUTOS DO PROCESSO REQUERIDO PARA O CREDENCIAMENTO, NÃO SERÁ PERMITIDA A MONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO FESTEJOS DE SÃO BENEDITO E TERÁ SUA LICENÇA SUSPensa.

1.6 INFORMAMOS QUE A BARRACA CHAPEU DE BRUXA NÃO PODERÁ EXCEDER A METRAGEM DE 03 METROS.

2. DO PRAZO E LOCAL PARA REQUERIMENTO DO PROCESSO

2.1. Os interessados em participar do presente Edital deverão requerer processo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Serra, situado na Rua Maestro Antônio Cicero nº 111 - Centro - Serra - ES, localizado no térreo da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal da Serra com horário de funcionamento de 08:00 as 17:00 horas ou eletronicamente pelo site www.serra.es.gov.br NO FORMULÁRIO PADRÃO COMERCIO AMBULANTES EVENTO MODELO APENSO AOS AUTOS ANEXO II - REQUERIMENTO FORA DO PADRÃO E DOCUMENTAÇÃO FALTANTE CULMINARA NA DESCLASSIFICAÇÃO DO REQUERENTE.

2.2. O prazo para requerimento de processo no Protocolo Geral encerra em **09/12/2024**.

2.3. Não serão recebidos/analísados pela Divisão de Postura nenhum processo de interessados em participar deste Edital requeridos no Protocolo Geral do município ou de forma eletrônica posterior a data de **09/12/2024**.

2.4. No requerimento deverá constar a todas as informações solicitadas, anexar toda a documentação solicitada e informar qual objeto irá comercializar.

2.5. Em hipótese alguma poderá o requerente deixar de informar no requerimento o objeto que irá comercializar sob pena de indeferimento do processo.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Os interessados em participar deverão requerer processo no Protocolo geral da Prefeitura Municipal da Serra ou de forma eletrônica através do site www.serra.es.gov.br requerimento padrão de REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA COMERCIO AMBULANTE EDITAL 002/2024 - FESTEJOS SÃO

BENEDITO conforme Anexo II do Edital que está disponível no site para preenchimento de forma eletrônica, onde deverá constar todas as informações solicitadas no presente Edital, devendo ser informado no requerimento qual objeto irá comercializar, www.serra.es.gov.br de forma eletrônica deverá ser anexado aos autos todos os documentos listados no **capítulo 04 itens 4.1**.

3.2. Deverá ser informado no requerimento pelo requerente os nomes dos assistentes auxiliar que deverá ser no mínimo 02 (dois) assistentes auxiliar.

3.3. É permitido apenas um processo por requerente, o que, se descumprido, implicará na validação somente do último processo requerido caso.

3.4. O critério de seleção deste Edital de Credenciamento será a análise de documentação apresentada no processo requerido listadas no **CAPÍTULO 04 ITEM 4.1**, que após a análise do processo para certificação de cumprimento de todas as exigências do Edital no que concerne ainda quanto ao preenchimento de requerimento, (todos os campos) e objeto escolhido para comercializar e ainda a análise de toda a documentação apresentada para posterior realização de sorteio para ocupação de vagas disponibilizadas.

3.5. As vagas que não forem preenchidas pelo referido Edital de Credenciamento não serão objeto de outro credenciamento.

3.6. As estruturas não poderão exceder o espaço largura x comprimento disponibilizado na via pública pela Divisão de Licenciamento Fiscalização de Postura.

3.7. Somente poderá requerer processo para possível ocupação de vaga de ambulante maiores de 18 (dezoito) anos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA DO REQUERENTE E AUXILIAR

4.1. Os interessados em participar deverão requerer processo no Protocolo Geral ou no site www.serra.es.gov.br de forma eletrônica e deverá ser anexado aos autos as seguintes documentação:

DO REQUERENTE:

- Requerimento comercio ambulante devidamente preenchido no formulário padrão apenso aos autos e disponível no site www.serra.es.gov.br e anexar toda a documentação listada abaixo e ainda

informar o nome dos 02(dois) assistente auxiliar e ainda informar qual objeto irá comercializar (ex. se cachorro quente, batata, agua de coco e outros irá participar do sorteio);

- OBRIGATORIO REGISTRO FOTOGRAFICO/ PROSPECTO DA BARRACA QUE IRÁ COMERCIALIZAR

- Cópia do documento de identidade do requerente;

- Cópia do CPF - cadastro de Pessoa Física do requerente;

- Cópia do Título de Eleitor do requerente;

- Cópia de comprovante de residência recente (pode ser conta de agua ou energia elétrica, caso residência alugada ou cópia contrato de locação do imóvel);

- Declaração de bons antecedentes;

- Certidão de quitação com a Fazenda Municipal da Serra Pessoa Física e Jurídica.

- Certificado do requerente com Número da Inscrição Municipal do Município da Serra se houver;

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Caso o requerente seja MEI anexar o Certificado de Microempreendedor Individual atualizado com termo de dispensa de acordo com a Resolução 59/2020, Artigo 16 do Governo Federal e com o cnae dentro do ramo do objeto (ex: ambulantes alimentação).

DO ASSISTENTE AUXILIAR:

- Cópias dos documentos de identidade dos assistentes auxiliar;

- Cópias do CPF - cadastro de Pessoa Física dos assistentes auxiliar;

- INFORMAMOS QUE NA FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO NOS AUTOS DO PROCESSO REQUERIDO CONFORME ACIMA LISTADOS NO CAPÍTULO 4 ITEM 4.1, AUTOMATICAMENTE ESTARA DESCLASSIFICADO POIS O PROCESSO REQUERIDO NÃO SERÁ NEM RECONHECIDO E ANALISADO.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão disponibilizados 28 (vinte e oito)

vagas ao longo da Avenida Getúlio Vargas - Serra - Sede - ES, não é possível pelo requerente a escolha de vagas, pois será realizado sorteio conforme Edital para os itens por objeto a ser comercializado e para as vagas a ocupar ao longo da Avenida.

5. DA ANALISE DOS PROCESSOS PARA O SORTEIO

5.1. Após recebimentos de todos os processos na Divisão de Licenciamento Fiscalização de Posturas, será realizada análise de todos os processos requeridos.

5.2. As análises dos processos serão realizadas individualmente, pela Divisão de Licenciamento Fiscalização de Postura, devendo da analise fazer constar em registro nos autos se o requerente deu cumprimento na integra no preenchimento do requerimento por completo, se o requerente anexou cópia de todas as documentações solicitadas e do assistente auxiliar listadas no **capítulo 4**, se o requerente informou o objeto comercializar e outros e adotar as seguintes providencias:

- Caso a analise seja favorável ao requerente onde o mesmo deu cumprimento em todos os requisitos do Edital, fazer constar em registro nos autos e no sistema de protocolo para ciência do requerente do resultado da análise do processo pela Divisão de Licenciamento Fiscalização de

Postura. Após o processo será encaminhado para o devido sorteio classificado para sorteio de acordo com o Anexo I.

- Caso a análise não seja favorável ao requerente pois o mesmo deixou de dar cumprimento em algum item ou em todos os requisitos do Edital **O MESMO SERÁ DESCLASSIFICADO**, neste caso deverá fazer constar no processo eletrônico do requerido o motivo da desclassificação e também publicado o resultado eletronicamente no site www.serra.es.gov.br.

6. DO RECURSO

6.1. Os candidatos que não concordarem com o resultado da classificação poderão solicitar revisão do processo em até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da data da informação da desclassificação no processo requerido no sistema eletrônico de protocolo e publicado eletronicamente no site www.serra.es.gov.br.

6.2. O recurso deverá ser requerido no Protocolo Geral ou de forma eletrônica no site www.serra.es.gov.br devidamente fundamentado e dirigido ao Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, devendo no requerimento estar devidamente instruído com os dados do requerente na íntegra, com identificação nos autos RECURSO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NUMERO E TODA A FUNDAMENTAÇÃO, SOB PENA DO MESMO NÃO SER RECONHECIDO.

7.3. Após análise do recurso o resultado será registrado no processo requerido e publicado no site www.serra.es.gov.br.

7.4. Em hipótese alguma serão recebidos e/ou conhecidos documentos fora do prazo, em desacordo com o disposto neste Edital.

8. DOS CRITERIOS PARA O SORTEIO

8.1. Os requerentes/processos classificados para sorteio deverão comparecer no no dia 17/12/2024 as 09:00 horas, no Prédio Administrativo da Secretaria de Saude - situado Rua Domingo Martins numero 181 - Caçaroca - Serra - ES - auditório da Secretaria de Secretaria de Saude.

8.2. Os processos requeridos serão selecionados por objeto produto comercializar conforme abaixo discriminado:

8.3. Após a classificação por objeto a ser comercializado conforme discriminado acima **item 8.2**, deverá ser checado pelo responsável pelo sorteio e participantes presentes, se os nomes dos requerentes e os números dos processos constam da mesma, e nesta oportunidade, deverá ser destacado nome por nome e depositar na urna 01, e na urna 02 deverá constar números de 01 a 28 que são das vagas demarcadas no solo publico ao longo da Avenida Getúlio Vargas iniciando-se da vaga 01 próximo da Paola Cakes e assim sucessivamente ao longo da Avenida até chegar as 28 vagas, assim inicia se o sorteio até esgotar as vagas de objeto e as vagas no solo.

8.4. Após concluído o que determina o **item 8.3**, **esvazia a urna e realiza o 2º sorteio, e assim sucessivamente, até concluir todo o sorteio.**

8.5. O sorteio deverá ser realizado até concluir todas as etapas, e também até esgotar as vagas listadas no Anexo I do Edital.

8.6. Esgotada todas as fases do sorteio, deverá ser emitido ata relatando o ocorrido e ordem de classificação para vagas por objeto e vagas no solo, para posterior homologação pela autoridade competente e publicação de resultado.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado será submetido ao Secretário de Desenvolvimento Urbano para homologação e publicação

do ato no site da Prefeitura Municipal da Serra e Diário Oficial do Município.

10. DAS TAXAS

10.1. Após a homologação e publicação do resultado será emitido pela Divisão de Licenciamento Fiscalização de Postura as taxas devidas conforme estabelecidas na **Lei 4399/2015**, Anexo I, Tabela II, Item 11.

10.2. Após a emissão da taxa, as mesmas serão disponibilizadas para o requerente via site da Prefeitura Municipal da Serra para quitação, **site www.serra.es.gov.br - cidadão - DAM pesquisa de debito - digitar CPF ou CNPJ - imprimir.**

10.3. Após impressão de taxa devida pelo requerente, o mesmo deverá realizar a quitação da mesma, e comunicar imediatamente a Divisão de Licenciamento Fiscalização de Posturas, para posterior emissão de licenciamento.

10.4. Caso o requerente não realize a quitação da taxa devida no dia do vencimento, perderá o direito de exercer a atividade, sendo excluído do processo de credenciamento e será lançado em Dívida Ativa.

11. DA LICENÇA

11.1. Após a Divisão de Licenciamento Fiscalização de Postura se certificar no sistema smartb da quitação da taxa deverá ser emitido o licenciamento devido.

11.2. A licença terá validade somente durante o período do evento para o qual o requerente foi sorteado e licenciado.

11.3. Da licença deverá constar das obrigações de fazer, as legislações para dar cumprimento, o local para o qual foi licenciado, horário e outros itens relevantes.

11.4. A licença deverá ser retirada pelo licenciado na Divisão de Licenciamento Fiscalização de Postura.

11.5. A licença deverá ser afixada na barraca em local visível a fiscalização sob pena de lavratura de auto de infração.

12. DAS BARRACAS, DA VISTORIA

12.1. SOMENTE SERÁ AUTORIZADO MONTAGEM DAS BARRACAS CHAPEU BRUXA 03 X 03 NA COR BRANCA DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

13. DA VISTORIA DOS EQUIPAMENTOS.

13.1. No dia e hora determinado para o início das atividades dos ambulantes para o qual foi classificado o requerente, haverá vistoria in loco pela Fiscalização de Postura no dia 23/12/2024 as 23:00 para checagem das estruturas apresentadas pelo licenciado, checagem de local (vaga) ondeserá montada a barraca, conferência do licenciamento emitido pela Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Postura e outros, conforme especificado no Capítulo 12 do Edital.

13.1.1. O classificado no sorteio somente poderá montar a barraca na vaga para o qual foi classificado ao Longo da Avenida Getulio Vargas, após cumprimento do item 13.1 ou seja somente após a Fiscalização autorizar montagem in loco após checagem de todas as informações do item 8.1, sob pena de desclassificação.

13.2. Caso seja identificado divergências pela fiscalização o licenciado poderá ser penalizado com lavratura de auto de infração e ter sua licença cassada.

14. DAS OBRIGAÇÕES DOS LICENCIADOS

14.1. O licenciado deverá durante todo o período de trabalho:

14.1.2. Fixar em local visível o licenciamento.

14.1.3. Usar Jaleco branco, gorro ou touca de cor clara para os licenciados da área de alimentos.

14.2. O licenciamento é INTRANSFERÍVEL sendo PROIBIDA A VENDA ou o ALUGUEL DO PONTO, assim como a TROCA DOS PONTOS ENTRE OS SORTEADOS.

14.3. Não é permitida a utilização de equipamentos de sonorização, sob pena de autuação e perda da licença nos casos de reincidência.

14.4. Os equipamentos a serem utilizados, além dos utensílios, deve apresentar-se em boas condições de uso e higiene.

14.5. O requerente licenciado não poderá instalar o equipamento em local diferente do licenciado, sob risco de autuação e perda da licença.

14.6. Os licenciados deverão oferecer produtos e serviços de boa qualidade e a preços condizentes com o mercado, em respeito ao Código de Defesa do Consumidor.

14.7. Os licenciados deverão dispor de gerador de energia ou bateria para suporte elétrico da barraca.

14.8. Os licenciados ainda deverão dar cumprimento na íntegra o que determina as Legislações abaixo discriminadas no que couber:

- **Lei nº 6095/2024 - Código de Posturas do Município da Serra;**

- **Lei nº 4651/2017 - Da Proibição dos Organizadores de Eventos Artísticos Culturais e Desportivos no âmbito do Município da Serra, efetuem a venda de bebidas em garrafas de vidro descartáveis "LONG NECK";**

- **Lei nº 4627/2017 - Dispõe sobre a proibição da comercialização de bebidas para crianças com forma de apresentação semelhante à de bebidas alcoólicas, no âmbito do Município da Serra;**

- **Lei nº 4895/2018 - Obriga restaurantes, bares, lanchonetes e similares autorizados pela Prefeitura ausarem e fornecem canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante;**

- **Lei nº 4765/2018 - Institui o programa Municipal de coleta, reciclagem de óleos e gorduras usadas de origem animal e vegetal, estabelece a proibição do descarte de óleos e gorduras animais ou vegetais na rede coletora de esgoto e águas pluviais, no âmbito do Município Serra e dá outras providências.**

14.10. Caso não seja dado cumprimento ao que determina no que couber as legislações acima pelos licenciados ou alegar falta de conhecimento das mesmas, será lavrado auto de infração pelo descumprimento e poderá ainda ter a licença cassada.

15. DOS RESÍDUOS (LIXO)

15.1. Os licenciados deverão estar providos de lixeiras adequadas para este fim e em quantidade suficiente revestidas com sacos plásticos apropriados para lixo, para o acondicionamento de seus resíduos (lixo) produzido em sua barraca e pelos seus clientes, devendo os mesmos ao final do expediente ser depositados no coletor mais próximo, não deixando no local e nem em vias públicas.

15.2. O licenciado deverá fazer a devida separação dos resíduos, e dispor em vasilhame apropriado, em ponto adequado para coleta.

15.3. É proibido o despejo de águas servidas, óleos usados ou qualquer outro produto diretamente no meio ambiente.

16. DOS CRITÉRIOS PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS

Com Manipulação:

Os alimentos devem estar protegidos contra contaminações e ser mantidos nas condições de temperatura e armazenamento indicadas pelo fabricante;

-Uniforme padrão de cor clara (Guarda-Pó; Touca; Jaleco; Avental; Gorro e calçado apropriado);

-Carteira de Saúde em validade;

-Reservatório de água com capacidade mínima de 100 litros;

-Somente utilizar gelo de água potável e mantido livre

de contaminações;

-Compartimento para guarda e armazenamento de produtos perecíveis em temperatura igual ou inferior a 7°C, sendo proibido o uso de caixas isopor;

-Equipamentos e utensílios com formato que permita fácil higienização, superfícies lisas, impermeáveis e laváveis.

-Lixeira com saco coletor e acionamento da tampa por pedal; Venda de bebidas em copos descartáveis;

-Somente será permitido a oferta de utensílios descartáveis ao consumidor (pratos, talheres, etc);

17. DAS PENALIDADES

17.1. As irregularidades e infrações cometidas pelos licenciados estarão sujeitas às penalidades previstas pela Lei nº 6095/2024, Código de Posturas e demais legislações pertinentes.

17.2 O não cumprimento dos critérios estabelecidos neste Edital de Credenciamento e o não cumprimento da Legislação Municipal que ampara a matéria poderão acarretar em advertência formalizada através de comunicação, autuação, suspensão temporária da atividade, apreensão do material, cassação da Autorização e/ou multa, dependendo da gravidade da infração.

17.3. O licenciado que exercer a atividade comercial em local diferente do sorteado será autuado e, na reincidência, terá sua atividade suspensa, podendo inclusive ter a autorização cassada e o material apreendido.

17.4. O requerente licenciado que apresentar estrutura diferente do aprovado será autuado e, na reincidência, terá sua atividade suspensa, podendo ter a autorização cassada e o material apreendido.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os licenciados ficarão sujeitos à Fiscalização Municipal, aplicando-se ao processo toda a legislação vigente à matéria. São autoridades para autuar as infrações ambientais, sanitárias e de posturas, respectivamente, os Fiscais Meio Ambiente, Fiscais da Vigilância Sanitária e Postura, respeitando-se as competências de cada fiscalização.

18.2. Os manipuladores de alimentos licenciados deverão atender à legislação sanitária vigente.

18.3 A Prefeitura Municipal da Serra reserva-se ao direito de anular ou revogar o presente processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

18.4. Os sorteados, que não retirarem suas licenças nos dias indicados terão seu licenciamento arquivado e perderão o direito de exercer a atividade, sendo retirado do processo de credenciamento.

18.5. Os casos omissos serão resolvidos ou encaminhados para a Procuradoria Geral do Município.

18.6. Este Edital de Credenciamento estará à disposição dos interessados no site www.serra.es.gov.br.

Serra, 04 de novembro de 2024

Claudio denicoli dos Santos
Secretario de Desenvolvimento Urbano

ANEXO I FESTEJOS SÃO BENEDITO

NUMERO DA BARRACAS	OBJETO	QUANTIDADE VAGAS
01-12-16-30	BEBIDAS	04
11-15	ACARAJÉ	02
03-17	CHURROS	02
04-22	BATATA/CHIPS	02
05-10-24-27	DRINKS	04
06-18	CACHORRO QUENTE	02
07-19-31	PASTEL E CALDO DE CANA	03

08-23	CHURRASQUINHO	02
02-26	BOLOS E DOCES	02
13-28	CREPE	02
14-20	HAMBURGUER	02
25	PIZZA	01
09-21	CERVEJA ARTESAL	02
	TOTAL VAGAS:	28

OBSERVAÇÃO:

O REQUERENTE SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DO SORTEIO PARA UM TIPO DE OBJETO. FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDO REQUERER NO PROCESSO PARA PARTICIPAR DE MAIS DE UM OBJETO.

CASO NÃO SEJA INFORMADO NO PROCESSO QUAL OBJETO COMERCIALIZAR O (PROCESSO) SERÁ INDEFERIDO.

Protocolo 1445306

Portaria

PORTARIA P Nº 125/2024

Altera a Portaria P nº 227, de 30 de novembro de 2023.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do art. 67, caput, da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria P nº 227, de 30 de novembro de 2023, , que designa gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 382/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 148/2023 - Processo Licitatório nº 52558/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (BEBEDOURO INDUSTRIAL) para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal da Serra, cuja empresa vencedora do certame é a ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ 27.748.454/0001-00., substituindo o servidor designado como Gestor a saber:

Gestor Excluído: **ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE** - Matrícula 96232
Gestor Incluído: **VITOR OLIVEIRA BORGES** - Matrícula nº 91372

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 03 de dezembro de 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1444904

PORTARIA Nº 156, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o procedimento sumário regulamentado no Decreto Municipal nº 6.694, de 31 de julho de 2024 e o inteiro teor do processo administrativo 22469/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar (CIAD) a instauração de processo visando apurar possível infração por descumprimento ao que prevê o art. 158, III, da Lei Municipal nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001 sendo indiciada a servidora **WANDERLEA OLIVEIRA MILANEZI**, matrícula 18810, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1445456

Instrução de Serviço

RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA
FALECIDOS NO ANO DE 2021

CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES: FLORO PAULO RODRIGUES
CEMITERIO CARAPINA /NOVEMBRO 2021

FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO
ABEL RIBEIRO DA SILVA	20/11/2021	000318412
ACACIO LISBOA ROCHA	07/11/2021	005674741
ADEMILSON AZEREDO BATISTA	08/11/2021	005676383
AECIO RODRIGUES DA CRUZ	07/11/2021	005675015
AECIO RODRIGUES DA CRUZ	07/11/2021	005675015
ALZEMIRA PIRES DE ARAUJO	18/11/2021	005682841
ARLINDO DA SILVA	16/11/2021	005681665
BENEDITA AUXILIADORA DE ABREU	15/11/2021	005680453
BRAZ AMARAL DA SILVA	26/11/2121	005687655
BRENDA DOS SANTOS FERREIRA	16/11/2021	005681237
CELSO LUIS MOREIRA	17/11/2021	005682645
CHEILA LUZANA LOPES	23/11/2021	005685257
DALVINA SOARES	01/11/2021	005669811
DANILO DE SOUZA LUCINDO	18/11/2021	005683115
DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/11/2021	005687557
DIONISIO CELESTINO DOS SANTOS	19/11/2021	005643411
DONATO AQUILINO CAJA	08/11/2021	005675418
EDINA CANDIDO DOS SANTOS MARCELINO	01/11/2021	005668814
ELIZA VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS	18/11/2021	005682941
ELIZANGELA GONCALVES DE SOUZA	23/11/2021	005685793
FABIO MARCOS PIRES	13/11/2021	005679127
FLAVIO DOS REIS RODRIGUES	04/11/2021	005672683
GERVAL MACHADO	01/11/2021	005669558
GILCELIA SOUZA DOS SANTOS	02/11/2021	005670197
HILDA BATISTA DE ARAUJO	07/11/2021	005674841
ICARO SEDE LEAL DA SILVA	12/11/2021	005678245
IZALTINA BATISTA LEANDRO	03/11/2021	005671275
JEFERSON GUSTAVO BULUCAS	06/11/2021	005673968
JERDIONE GOMES DOS SANTOS	14/11/2021	005679562
JOABE TIAGO RODRIGUES	02/11/2021	005670295
JOAO ALVES DA COSTA	02/11/2021	005670711
JOAO BATISTA DA SILVA	08/11/2021	005675113
JOAO OLIVEIRA MAIA	23/11/2021	005685365
JORGE FIRMES BARCELOS	04/11/2021	005672988
JOSE AFONSO DE OLIVEIRA .	04/11/2021	005672781
JOSE CARLOS SILVA DIAS	17/11/2021	005682315
JOSE DA SILVA BRAZ	11/11/2021	005677998

JOSE PIRES	13/11/2021	005678673
JOSE SILVA SANTOS	08/11/2021	005676481
JOSE VIEIRA BASTOS	13/11/2021	005679323
LEONARDO SILVA PEREIRA	26/11/2021	005687951
LIDIA MARIA SALDANHA	09/11/2021	005676908
LUCIO CARMO MARQUES	15/11/2021	005680257
LUIZ CARLOS SANTOS	27/11/2021	005688305
LUIZA DA COSTA OLIVEIRA	11/11/2021	005669057
MARCIO DA SILVA LOPES DE DEUS	21/11/2021	005684605
MARCOS PEREIRA DE SOUZA	05/11/2021	005673761
MARIA APARECIDA SILVA GOMES	20/11/2021	005683821
MARIA DAS GRAÇAS FELIPE DA SILVA	29/11/2021	005667916
MARIA DOMINGAS BATISTA	10/11/2021	005677265
MARIA ELIZA PRETTE	24/11/2021	005686149
MARIA ISABEL DA SILVA NASCIMENTO	13/11/2021	005678575
MARIA LUCIMAR CORREIA	27/11/2021	005688207
MARIA QUEIROZ FERREIRA	14/11/2021	005679965
MARLENE RIBEIRO GUERRA	13/11/2021	005679029
NEIDE SILVA LOPES DOS SANTOS	16/11/2021	005681030
OLDAIR RODRIGUES SOARES	15/11/2021	000862002
OLGA PINHEIROS DA SILVEIRA	21/11/2021	005684483
PEDRO PAIXAO DE MORAES	19/11/2021	005683723
RENAN SILVA RANGEL	17/11/2021	005681961
RICARDINO ANTONIO DA CONCEIÇÃO	11/11/2021	005677791
ROBERTO RUFINO	06/11/2021	005674545
ROGERIO SOUZA MACHADO	04/11/2021	005672451
ROMEU SALEMA	24/11/2021	005686443
RONALDO SOARES DE SOUZA	03/11/2021	005671914
SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	08/11/2021	005676603
VANIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	18/11/2021	005683017
VEREDINO SANTA CLARA	11/11/2021	005677595
ZITO VIEIRA DA ROCHA	01/11/2021	005670099

Protocolo 1445616

RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2021		
CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES: FLORO PAULO RODRIGUES CEMITERIO NOVA ALMEIDA/NOVEMBRO 2021		
FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO
ADAIR TEODORO DA SILVA	26/11/2021	000318619
GASPARINA BRAGA DOS SANTOS	21/11/2021	000318094
JOCIELI LOPES BOMFIM	05/11/2021	000316122
JORGE ARLINDO DIONIZIO VIANA	02/11/2021	000315973
JOSE ANTONIO EVANGELISTA DOS ANJOS	25/11/2021	000318510
JOVENTINA SANTANA	19/11/2021	000317835
MARIA ALAIDE PERCILIANA DOS SANTOS	14/11/2021	005680159
MARIA BENEDITA DE ALMEIDA FRAGA	06/11/2021	000316354
MARLENE SOUZA GOMES	04/11/2021	000899821
NEUZA RIBEIRO TEXEIRA	08/11/2021	000316550
SILAS MARIANO DA SILVA	20/11/2021	000317933
VERA LUCIA CONCEICAO RIBEIRO	12/11/2021	000317102

Protocolo 1445624

RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2021		
CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES: FLORO PAULO RODRIGUES CEMITERIO SÃO DOMINGOS/NOVEMBRO 2021		

FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO
ALMEZINA ALVES DA SILVA	16/11/2021	005681763
ANA DHULYETA ROCHA	18/11/2021	000862234
ANTONIO BORGES PINTO	27/11/2021	000863426
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	10/11/2021	000860140
ANTONIO RIBEIRO DAS NEVES	23/11/2021	000318192
BENEDITO JOSE BRAZ	08/11/2021	000859456
CARLOTA ZELIA LUIZ ALVES	16/11/2021	005681567
CELIA MOREIRA DE CASTRO MACEDO	25/11/2021	005687020
CELINA ZIBEL	06/11/2021	005674215
CRECIA DA SILVA	12/11/2021	000860372
CRISTOVAO PANTALEAO	08/11/2021	000859957
DAMIANA ANDRADE DE SOUZA DA SILVA	06/11/2021	000859251
DILCE MENDES BARBOSA	03/11/2021	005670811
DIOGO DA CONCEICAO CHAGAS	04/11/2021	000859028
EDILSON JULIO DE VASCONCELLOS	25/11/2021	005686971
ELIANA DO NASCIMENTO	14/11/2021	000861853
ELIAS SOARES	08/11/2021	000859554
EMER RAMOS DE ABREU	10/11/2021	000860274
ERGULINO TOMAZ	19/11/2021	000902027
ESTELINA LUCAS DE CARVALHO	11/11/2021	000861120
EVELYN JUSTINO DOS SANTOS	13/11/2021	000861657
FAUSTINO MENDONCA	12/11/2021	000861352
GENUIR FALQUETTO	07/11/2021	000859358
GILMA BATISTA RIBEIRO	20/11/2021	000862833
GILSON RIBEIRO DE SOUZA	17/11/2021	000862100
GLADES ANTONIO KAPICH	08/11/2021	005675821
JHONATHAN CORREA DOS SANTOS	23/11/2021	000318216
JOAO DA CRUZ SILVESTRE	06/11/2021	000316452
JOAO RODRIGUES	28/11/2021	000863526
JOAO RODRIGUES DA SILVA	01/11/2021	000864201
JORGE LUIZ NUNES	27/11/2021	000863722
JOSE BASTOS RODRIGUES	11/11/2021	000860579
JOSE LEONARDO RIBEIRO ROSA	23/11/2021	000858977
JOSÉ SANTOS DA SILVA	12/11/2021	000860971
LAURA DE BRITO	03/11/2021	005671177
LEONOR SCHER WILL	30/11/2021	000864188
LUCIANO D OLIVEIRA FERNANDES	29/11/2021	000318717
LUIZ MIGUEL LOPES MARVILHA	25/11/2021	002706029
LUZIA SILVA DO CARMO	02/11/2021	005670393
MARIA DA PENHA ALVES NATALI	19/11/2021	000862539
MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	13/11/2021	000861755
MARIA LUIZA IGNÁCIO RAMOS	19/11/2021	000862430
MARIA SIDINEY FERREIRA DE SOUZA	27/11/2021	000084249
MARINALDO ALVES RIBEIRO	08/11/2021	000859859
NILSON SIMOES RODRIGUES	29/11/2021	000864081
NIVEA MARIA AMANCIO DOS SANTOS	17/11/2021	000317639
PAULO DA SILVA LEITE	09/11/2021	005677069
PAULO JOSINO DOS SANTOS	27/11/2021	000863820
PAULO ROBERTO DA SILVA	21/11/2021	000862931
RAIMUNDO AFONSO DE OLIVEIRA FILHO	02/11/2021	005670613
RAPHAEL RODRIGUES ALVES	04/11/2021	005672353
ROMEU GUSMAO BRANDAO	08/11/2021	000859750
RONALDO DA SILVA MIRANDA	24/11/2021	000041394
ROSALIA GOMES DA SILVA	19/11/2021	011601419
RUTILEIA MARQUES DE SOUZA	11/11/2021	000860873
SANDRA INACIA ROSA DE SOUZA	14/11/2021	000317236
TERESA COIMBRA DE ALMEIDA LEONARDO	21/11/2021	000863092
URBELANDIO ANTONIO DA SILVA	18/11/2021	000570491
VALTAMIRO BAYERL CARDOSO	08/11/2021	011596012
VANILDE MARCIANO DOS SANTOS	15/11/2021	005680587
VICENTE DE PAULO TORRES	23/11/2021	005685463

SECRETARIA DE SAÚDE**Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 26/2024**

Resumo de Termo de Fomento em conformidade com a Lei 13019/2014 e Decreto Municipal nº 2033/2017

Processo nº 59.497/2024

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS DA SERRA - APAE.

Objeto: O presente instrumento, decorre da dispensa de chamamento público, com fundamento no Art. 32, da Lei Federal 13019/2014, que tem por objeto Serviço Especializado de atenção multidisciplinar em reabilitação para pessoas com deficiência intelectual e múltipla na média complexidade,

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação orçamentária: 10.302.0001.2004

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00

Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária de Saúde

Protocolo 1445868

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2023.

Processo nº 70.849/2022

Partes: O Município da Serra e a empresa COMPROCARD LTDA, inscrita CNPJ sob o n.º 06.175.892/0001-48.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 08/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula segunda, a contar de 25/01/2025.

Valor: R\$ 16.246.065,00 (dezesesseis milhões, duzentos e quarenta e seis mil e sessenta e cinco reais).

Classificação Funcional: 12.361.0004.2.019 - 12.365.0004.2.019 - 12.365.0004.2.241

Natureza da despesa: 3.3.90.39.99

Data de assinatura: 04 de dezembro de 2024.

ID (TCEES): 2022.069E0600004.02.0014

LUCIANA GALDINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1445216

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2024

Processo nº 93866/2024.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **SOCIEDADE MUSICAL ESTRELA DOS ARTISTAS**, CNPJ nº 27.555.986/0001-12

Objeto: Contratação para apresentação musical da banda Estrela dos Artistas, para atender os eventos do Calendário Oficial do mês de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

Classificação Funcional: 13.392.0017.2.110

Elemento da despesa: 3.3.90.39.23

Data de assinatura: 04 de dezembro de 2024.

ID (TCEES): 2024.069E0600006.10.0161

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1445467

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2024

Processo nº 93529/2024.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **MAJ PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.232.846/0001-07

Objeto: Contratação para show musical do cantor Marlon Ravani para o evento do calendário oficial, Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, a ser realizado no dia 08 de dezembro de 2024 em Serra Sede, às 19:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Classificação Funcional: 13.392.0017.2.110

Elemento da despesa: 3.3.90.39.23

Data de assinatura: 04 de dezembro de 2024.

ID (TCEES): 2024.069E0600006.10.0162

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1445482

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2024

Processo nº 93607/2024.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **ARTY SERVICOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 33.980.675/0001-01

Objeto: Contratação para show musical do Trio Capixaba para o evento do calendário oficial, Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, a ser realizado no dia 07 de dezembro de 2024 em Serra Sede, às 19:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Classificação Funcional: 13.392.0017.2.110

Elemento da despesa: 3.3.90.39.23

Data de assinatura: 04 de dezembro de 2024.

ID (TCEES): 2024.069E0600006.10.0163

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1445511

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2024

Processo nº 92848/2024.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **B A OSS PRODUCÇÕES**, CNPJ nº 08.328.470/0001-90.

Objeto: Contratação para show musical do cantor Brais OSS para o evento do calendário oficial, Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, a ser realizado no dia 08 de dezembro de 2024 em Serra Sede, às 21:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Classificação Funcional: 13.392.0017.2.110

Elemento da despesa: 3.3.90.39.23

Data de assinatura: 04 de dezembro de 2024.

ID (TCEES): 2024.069E0600006.10.0164

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1445548

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2024

Processo nº 93720/2024.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **ARTY SERVICOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 33.980.675/0001-01.

Objeto: Contratação para show musical do grupo Via Aérea para o evento do calendário oficial, Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, a ser realizado no dia 07 de dezembro de 2024 em Serra Sede, às 22:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Classificação Funcional: 13.392.0017.2.110

Elemento da despesa: 3.3.90.39.23

Data de assinatura: 04 de dezembro de 2024.

ID (TCEES): 2024.069E0600006.10.0160

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1445865